

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 67/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000089041-3

CONTRATANTE: FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 57.142.978/0001-05

OBJETO: Constitui objeto deste Apostilamento a renovação e reajuste do valor das licenças do objeto do Contrato n. 067/2021.

RENOVAÇÃO: Com base no presente Apostilamento, serão renovadas, as 1035 licenças Office 365 - ENTEPRISE E1 e as 60 Office 365 - ENTEPRISE E3. Das licenças Office 365 - ENTEPRISE E1, 867 serão destinadas ao 1º Grau e 168 ao 2º Grau. Já das licenças Office 365 - ENTEPRISE E3, as 60 corresponderão exclusivamente ao 2º Grau. A renovação das licenças abrangerá mais 12 (doze) meses, tendo por prazo final a data de 28/07/2024.

REAJUSTE: O valor do Contrato será reajustado por meio do presente Apostilamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente: **12,48% (doze inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais)** referente ao período base de **Junho/2021 à Junho/2022**;

VALOR DO CONTRATO: O novo valor do Contrato para 3º ano de vigência, após os reajustes, passará a ser **R\$ 631.629,90 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) ANUAL, sendo:** R\$ 457.793,34 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) correspondente à 867 licenças Office 365 - ENTEPRISE E1 destinadas ao 1º Grau de Jurisdição; R\$ 88.707,36 (oitenta e oito mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos) correspondente à 168 licenças Office 365 - ENTEPRISE E1 destinadas ao 2º Grau de Jurisdição; R\$ 85.129,20 (oitenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos) correspondente à 60 licenças Office 365 - ENTEPRISE E3 destinadas ao 2º Grau de Jurisdição, conforme quadro demonstrativo abaixo:

VALOR DO APOSTILAMENTO: O valor do presente Apostilamento é de **R\$ 699.109,05 (seiscentos e noventa e nove mil cento e nove reais e cinco centavos)**, referente a soma dos valores informados nos **itens 4.1. e 3.1.1.** do presente apostilamento, sendo: R\$ 506.700,81 (quinhentos e seis mil e setecentos reais e oitenta e um centavos) para o 1º Grau de Jurisdição; e R\$ 192.408,24 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos) para o 2º Grau de Jurisdição.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Apostilamento serão oriundos do FERMOJUPI, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

2º Termo de Apostilamento - Contrato Nº 67/2021 - EXERCÍCIO 2023	
Unidade Orçamentária: FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	04105 - FERMOJUPI 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas 1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061.0015.1845
Natureza de despesa: Plano Orçamentário:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição
Natureza de despesa: Plano Orçamentário:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 000163 - 2º Grau de Jurisdição

Parágrafo Único. Os recursos para atender a despesa referente ao reajuste do período compreendido no exercício financeiro anterior serão provenientes de ajuste orçamentário, a ser formalizado no prazo de **30 (trinta) dias úteis**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Apostilamento encontra amparo legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 4641/2023 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI 23.0.000093208-6;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 2971/2023 - PJPI/EJUD-PI (4596041);

CONSIDERANDO o Contrato Nº 233/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4633632);

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17525/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4633648);

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR as servidores abaixo relacionadas para atuarem como **Fiscal e Suplente de Fiscal**, respectivamente, do Contrato Nº 233/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4633632), firmado com a empresa **L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS)**., a saber:

CONTRATO	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Suplente
Nº 154/2022	Geovana Rocha Caldas Lima, Mat. 31514	Rhaisa de Moura Feitoza, Mat. 31523

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor Geral da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, Diretor Geral da EJUD, em 05/09/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7.2. Portaria Nº 4705/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no